



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 303/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

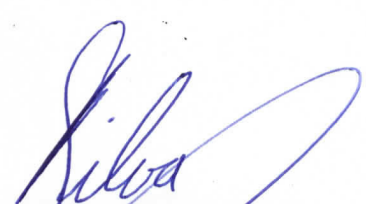
### RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, à servidora **FRANCISCA VANICE DE OLIVEIRA PATRÍCIO**, matrícula nº 46-91, CPF nº 799.679.226-72, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "II", Grau "P".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de agosto de 2022.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE